



# Prefeitura Municipal de Brejão

199  
Portaria nº 0234/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pelos Decretos Estadual nº 20.489 de 23.04.98 e Municipal nº 0025/98 de 30 de Abril de 1998

RESOLVE:

I - Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À SECA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, conforme discriminação abaixo:

- 1 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura  
. GERALDO BEZERRA DE ARAUJO ( Presidente ) OK  
. ADILSON BARBOSA CALADO ( Suplente ) RAUL
- 2 - Representante da Câmara Municipal de Vereadores  
. JOSÉ ARAUJO SOBRINHO ( Situação ) OK  
. EVA MARIA DE ARAUJO ALVES ( Oposição ) OK
- 3 - Representante da EMA TER-PE  
. MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CAVALCANTE ( Titular ) OK  
. JOSÉ FERREIRA DA SILVA ( Suplente ) OK
- 4 - Representante dos agentes Comunitários de Saúde  
. MARCIA MARIA TENÓRIO DE CARVALHO ( Titular ) OK  
. MARIA APARECIDA S. DE BARROS ( Suplente )
- 5 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão  
. ANTONIO TIMÓTEO DA SILVA ( Titular ) OK  
. MARIA FRANCISCA DA SILVA ( Suplente ) OK

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00





# Prefeitura Municipal de Brejão

## 6 - Representante da Igreja Católica

- . MARIA BERNADETE DOS REIS ( Titular )
- . SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO ( Suplente ) *SITULAR*  
*J.º REBEIRA*

## 7 - Representante Associações de Desenvolvimento Comunitário de Brejão

- . JULIO VARDO SIQUEIRA PINTO ( Titular )
- . ELIANE DE OLIVEIRA LIMA ( Suplente )

## 8 - Representante Associação Comunitária de Santa Rita

- . JOÃO FERREIRA ARAÇÁ ( Titular ) *ADEVÁVIO*
- . TEREZINHA FAUSTO BEZERRA ( Suplente ) *GERCIANO*

## 9 - Representante Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

- . OZINA DE BRITO SILVA ( Titular )
- . ROSALVO BERNARDO DA SILVA ( Suplente )

10 - *Igr. Protestante : 1 LUZADU*  
*2 MANOEL LAUDIMAS JOSÉ*

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05.05.1998.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO em, 05 de Maio de 1998.

*Sandoval*  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

*Raul*  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

